



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 21/12/2022 17:02:51

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2065](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2065)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 043/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2112001-1/2022 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 043/2022**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022**

O Gestor da Secretaria Municipal de Administração do município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 1512001/2022, Dispensa de Licitação nº 043/2022, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e o Parecer da Controladoria que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para a Contratação de empresa do ramo jornalístico, proprietária de veículo de comunicação impresso, destinada à publicação de Atos Oficiais em jornal Standard (largura da coluna 4,6 cm), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no ano de 2023, sendo contratada a empresa **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **44.988.847/0001-00**, sediada na Av. dos Holandeses – (Caravelas T.02), nº11, Cond. Farol I Ilha APT 144, Ponta D Areia, **CEP:** 65.077-357, no município de São Luís -MA, representada neste ato pela Sra. Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos, portadora da Cédula de Identidade nº 016676552001-2 SSP/MA e CPF nº 002141383-56, pelo valor global de R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Trizidela do Vale – MA, 21 de dezembro de 2022.

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretário Municipal de Administração

CPF nº 651.763.403-72

Portaria nº 02/2021-GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2112001-1/2022**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2112001-1/2022**

CONTRATO Nº 2112001-1/2022 ORIGEM: Processo administrativo nº 1512001/2022. Da Dispensa de Licitação nº 043/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22. CONTRATADO: a empresa **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **44.988.847/0001-00**. OBJETO: Contratação de empresa do ramo jornalístico, proprietária de veículo de comunicação impresso, destinada à publicação de Atos Oficiais em jornal Standard (largura da coluna 4,6 cm), de interesse da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não vinculados de Impostos, Órgão: 02 Poder Executivo Unidade Gestora – 0215 – Secretaria Municipal de Administração Função: 04- Administração. Subfunção: 122- Administração Geral Programa: 0003 – Gestão Política Administrativa Atividade: 2.030- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTE:1500000000- Recursos não vinculados de Impostos. -. **DATA DA VIGÊNCIA DO**

CONTRATO: 02/01/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por seu Secretário **Enoque de Sá Barreto Filho**, como contratante e pela empresa **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA** a Sra. Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos como contratada.



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

